

 08255.011035/2019-11

-  Defesa JIAN LI (12196)
-  Certidão de Moviment
-  Despacho DELEMIG/C
-  Certidão do SISMIGRA/
-  Histórico do SISMIGRA/
-  Informação NRE/DELE
-  Consulta SISMIGRA (1
-  Consulta SISMIGRA (1
-  Despacho DELEMIG/C

 Consultar Andamento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX  
/SR/PF/BA

Assunto: **Defesa em Auto de Infração**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/DPF/SR/BA, NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA**

Processo: **08255.011035/2019-11**

Interessado: **JIAN LI**

1. Acolho parcialmente a defesa do autuado para reduzir o valor da multa aplicada a R\$100,00 (cem reais), considerando a situação econômica do imigrante e demais circunstâncias da infração, nos termos dos arts. 301 e 305 do Decreto nº 9.199/2017.
2. Ao CAD/DELEMIG para inclusão no STI-MAR.
3. Ao NRE/DELEMIG para ciência e demais registros.
4. Ao No/DELEMIG para publicação.

**RODRIGO DUARTE GUIMARÃES**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/BA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUARTE GUIMARAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/01/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).